

CAIXA ECONOMICA FEDERAL



4245 - EMPRESARIAL MACEIO.

DATA: 09/10/2020

HORA: 12:43:21

TERMINAL: 1001

NSU: 000163

AUT.: 0007

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO

NUM.DOC : 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 4245/008/00.000.005-0

NOME: BRA SERVICOS

CAUCIONARIO:

BRA SERVICOS

CPF/CNPJ CAUCIONARIO: 08 328.682/0001-78

FAVORECIDO:

INST FED AL CAMPUS MURICI

CPF/CNPJ FAVORECIDO: 10 825 373/0009-02

VALOR TOTAL:

9.782,00

DEBITO AUTORIZADO:

9.782,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1a. via - Via Caucionario

Recibo de Caução

Grau de sigilo

Módulo I – RECIBO DE CAUÇÃO

Agência	Operação	Conta	Dígito (DV)	Data de abertura
4245	008	5	0	08/10/2020

1 - CAUCIONÁRIO (quem efetua o depósito – titular da conta)

Titular (preencher nome completo ou razão social por extenso)
BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CPF/CNPJ
08.328.682/0001-78

2 - Valor Cauçionado

Valor	Valor (por extenso)
R\$ 9782,00	Nove mil setecentos e oitenta e dois reais

Forma de Pagamento
1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco	Nº Cheque	Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

Histórico

Para garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução)
CONTRATO 06/2016

3 – Favorecido (quem exige a caução)

Nome (preencher nome completo ou razão social por extenso)
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS MURICI

CPF/CNPJ
10825373000902

4 - Observações



CAFE

Recibo de Caução

--

M.

Recibo de Caução

5 - Condições Gerais

5.1 O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

5.2 A documentação abaixo deve ser entregue para o levantamento dos recursos caucionados (saque):

- Módulo I – “Recibo de caução” entregue pela CAIXA ao Caucionário no momento do depósito;
- Autorização expressa para levantamento dos recursos:
 - Módulo II – “Autorização para levantamento da Caução” (fornecido pela CAIXA e entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta): preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, por quem autoriza o levantamento da caução; ou
 - Ofício: emitido em papel timbrado por quem autoriza o levantamento da caução, com autorização expressa para o saque e com assinatura reconhecida em cartório; ou
 - Ofício/Documento com Assinatura Digital; ou
 - Alvará Judicial.
- No caso de PJ, a cópia autenticada em cartório de documento vigente que comprova a representação (levantamento tanto pelo Caucionário quanto pelo Favorecido):
 - documento constitutivo da PJ; ou
 - instrumento de ato de designação/nomeação que comprova que a pessoa que assina consta como RLA; ou
 - ata de assembléia que delegou poderes a quem assina.
- Procuração Pública (levantamento feito por procurador), quando for o caso.

5.2.1 Nas situações de levantamento por meio de Alvará Judicial não é necessária a anuência da parte contrária (Caucionário ou Favorecido).

5.3

Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento dos recursos pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário:

- órgão da Administração Pública Direta Estadual e Municipal - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou

Recibo de Caução

- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões parlamentares, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais; ou

5.3.1 A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

5.4 É dispensada a ausência do Cautioneiro bem como a comprovação de comunicação quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo:

- CAIXA; ou
- órgãos da Administração Pública Direta Federal ou Autarquia - órgãos públicos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

5.5 O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução.

5.6 A CAIXA enquanto Favorecida realiza o levantamento do depósito sob caução, independente de autorização judicial ou comunicação formal, dos valores caucionados a título de indenização. Não sendo possível intimar os Cautioneiros da decisão administrativa que fixou a indenização, far-se-á sua convocação por Edital, podendo a CAIXA levantar o depósito sob caução, caso esses não venham saldar seus compromissos decorridos 5 dias úteis da convocação.

5.7 O saldo da conta recebe remuneração "pró-rata-die" pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a "0,00" não haverá correção/atualização do saldo no mês.

5.7.1 O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetivado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorrer movimentação a débito ou a crédito.

5.8 So bre os depósitos das contas caução há incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto os cautionários imunes, isentos ou beneficiados de alíquota zero.



Recibo de Caução

MCZ, 08de 10 de 2020
Local/Data

Assinatura do Cauçionário (titular da conta)

HARIANNE MUZI ROSSETTI
Gerente de Clientes e Negócios II SE
Mat: 137197-4
Agência Empresarial Macelô
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura sob carimbo do Gerente

SAC CAIXA: 0800 726 0101
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



Recibo de Caução

Módulo II - Autorização para Levantamento da Caução

1 - Levantamento pelo Cauçionário

Nome do Cauçionário (titular da conta - quem faz a caução)
(preencher nome completo ou razão social por extenso)

BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CPF/CNPJ

08.326.882/0001-73

Nome do Favorecido (quem recebe a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MURICI

CPF/CNPJ

10.825.373/0009-02

Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Favorecido

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MURICI

CPF/CNPJ

10.825.373/0009-02

Descrição

O Cauçionário identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência 4245, operação 008, conta nº 5-0, correspondente a garantia de Contrato 06/2016 (preencher dados do documento que comprove a exigência do depósito caução).

Maceió, 09/10/2020

Local/Data

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)

2 - Levantamento pelo Favorecido

Nome do Favorecido (quem recebe a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MURICI

CPF/CNPJ

10.825.373/0009-02

Nome do Cauçionário (titular da conta - quem faz a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CPF/CNPJ

08.326.882/0001-73

Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Cauçionário

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

MURILO SERGIO JUCA NOGUEIRA JUNIOR

CPF/CNPJ

007.301.304-08

Descrição

O Favorecido identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência 4245, operação 008, conta Nº5-0, correspondente a garantia de CONTRATO 06/2016.

6

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 726 7474

caixa.gov.br

Recibo de Caução

Termo de Ciência (exceto para CAIXA e Administração Pública Direta Federal)

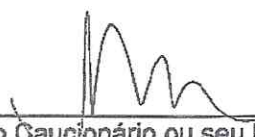
Marcar o meio pelo qual o favorecido deu ciência ao caucionário do levantamento dos recursos depositados na conta de caução na Agência 4245 operação 008 conta Nº5-0 , referente ao edital/contrato nº06/2016 .

☒ AR

☐ Publicação no Diário Oficial

☐ (Especificar o meio utilizado. Ex.: Imprensa oficial, etc.)

Maceió, 08/10/2020
Local/Data


Assinatura do Cautonário ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)



Recibo de Caução

Módulo III - Recibo de Levantamento da Caução (Saques)

Agência	Op.	Conta	DV
4245	8	5	0

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

R\$ 3.782,00 (TRÊS mil e setecentos e oitenta e dois reais).

Descrição

Recebi (em nome) a importância de R\$ 3.782,00 correspondente a garantia de CONTRATO 06/2016.

Macelo, 06/10/2020

Local/Date

Assinatura do Cauçionário ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador

Nome do Cauçionário: BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Representante Legal (se PJ)/ Procurador: MURILO

SERGIO JUCA NOGUEIRA JUNIOR

CPF/CNPJ: 007.901.304-08

Macelo, 30/10/2020

Local/Date

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador

Nome do Favorecido: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS MURICI

Representante Legal (se PJ)/ Procurador: Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva

CPF/CNPJ: 04180913402

Observação: Somente é necessário colher assinatura de quem está efetuando o levantamento, ou seja, Cauçionário ou Favorecido.

8

Para mais informações: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 726 7474

caixa.gov.br

Recibo de Caução

- **Caucionário** – É o titular da conta, quem deposita o valor sob caução dado como garantia de uma licitação ou contrato;
- **Favorecido** – É aquele em cujo favor é dado o depósito sob caução.